



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 378/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA PARA ME/EPP LOTES 02, 04, 07, 08, 18, 28, e 29

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 454 de 10 de novembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamenta a modalidade de Pregão, Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8666/93 atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos que o integram.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;

Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes do recebimento das propostas;

Recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 11/12/2023;

Abertura e avaliação das propostas: dia 11/12/2023, a partir das 08h01 min;

Início da sessão pública/lances: dia 11/12/2023, às 08h30 min.

ENDEREÇOS:

Fone: (12) 3600-3384 – marcelo.carvalho@cruzeiro.sp.gov.br

Horário de expediente: das 08 horas às 17 horas

Rua Coronel José de Castro, nº 540 – Centro – Cruzeiro – SP.

Acesso identificado no link – www.novobbmnet.com.br

1 – DO OBJETO:

1.1 - O presente Pregão tem por objeto, o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

1.2 - A Administração fixa a estimativa de consumo em torno de **R\$ 580.341,83 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, que serão suportados por dotação específica.

2 – DISPOSIÇÕES PREMILINARES:

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pregão eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Sistema de Pregão eletrônico(Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br)

2.3 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via Internet conforme descrito no item 9. Os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão estendidos aos demais licitantes que manifestaram intenção de participação no processo licitatório. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.4 - O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para efeito de desempate quando verificado ao final da fase de lances(disputa de preços).

3 – DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 - Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos descritos no Anexo I.

3.3 - Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) que em virtude de terem sido declaradas inidôneas, estejam com o direito de licitar ou contratar com a Administração Pública suspensos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

3.4 - A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital e seus anexos e leis aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3.5 - Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais

3.6 - Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º do art. 21 do Decreto n.5.450/05).

3.7 – Benefícios às ME e EPP:

3.7.1 - Reserva-se uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do certame (art. 48, inciso III da Lei Complementar 147 de 07/08/2014), assegurada preferência de contratação para a ME e EPP, de acordo com o previsto no Anexo I.

3.7.2 - Os licitantes ME e EPP poderão disputar a cota reservada (disputa a eles restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

3.7.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

3.7.4 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.7.5 - Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota reservada e pela cota principal, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

4 – DA CONDUÇÃO DO CERTAME:

4.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIA:

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

5.3 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

5.4 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

5.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

5.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.8 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **concomitante com os documentos de habilitação exigidos nesse Edital**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.10 - Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

5.11 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

5.12 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

5.13 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Cruzeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.14 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro. A não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;

6.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, observada a redução indicada em cada lote.

6.3 - O valor deverá ser expresso em Reais com 2 (duas) casas decimais.

6.4 - Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

6.5 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.6 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.8 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

6.9 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.10 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.11 - Aberta a etapa de lances, a mesma terá duração de 10 (dez) minutos. Ocorrendo um lance nos últimos dois minutos (do oitavo ao décimo minuto), a etapa é automaticamente prorrogada pelo sistema por igual período, ou seja, mais dois minutos. Enquanto forem apresentados lances nos dois minutos finais, haverá prorrogação. Caso contrário, a sessão será encerrada automaticamente;

6.12 - O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.13 - O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.14 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública;

6.15 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7 – DO CONTEÚDO DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

7.1 - Após ser considerada habilitada pelos documentos já anexados na plataforma da Bbmnet (Dec 10.024/19), a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar pelo sistema após o encerramento da disputa, e no prazo de 03 (três) dias úteis, deverá encaminhar ao Pregoeiro em originais ou cópias autenticadas os documentos relativos à habilitação e proposta de preços readequada ao lance vencedor, por via postal ou entrega dos mesmos por prepostos ou responsáveis direto da licitante, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Departamento de Licitações e Contratos no endereço Rua Coronel José de Castro, 540, CEP 12.701-450, Centro.

7.2 – Os “Documentos para Habilitação” deverão conter os documentos a seguir relacionados, os



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

quais dizem respeito a:

7.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.
- d) Ato Constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral atualizada.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com o Município (mobiliário) da sede e em nome da empresa licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (de acordo com a Resolução conjunta SF/PGE-02/13, de 09-05-2013) por meio da respectiva Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>), com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- e) Tal exigência é indispensável para empresas inscritas no Estado de S. Paulo; empresas de outros Estados deverão apresentar certidão que comprove inequivocamente que as mesmas não possuem débito de origem fiscal para com o Estado.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único, art. 11 da Lei Federal 8212/91.
- g) Prova de regularidade perante o FGTS, através de certidão em vigor expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos (Lei Federal 8036/90).
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT (Lei 12.440 de 07/07/2011).

i) DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte):

i.1 – Caso as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.

i.2 – A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

i.3 – Em caso da ME ou EPP apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor (LC 123/06, artigo 45, I).

i.4 – Em não ocorrendo a contratação da ME ou EPP mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito (art. 45, II).

i.5 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME (s) ou EPP (s) no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III).

i.6 – Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º).

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

a.1) Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

7.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A Licitante deverá apresentar atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

a.1) Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação; de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III).
- b) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).
- c) Declaração de que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo (modelo – Anexo V).

7.3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:

7.3.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via “Internet”, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

7.3.2 - Não serão aceitas cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leitura por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termo-sensível (papel de fax), cujo impresso pode se extinguir no processo.

7.3.3 - As autenticações poderão também ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

7.3.4 - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, desde que em plena validade e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

7.3.5 - Para a sua aceitação, o CRC deverá ter sido expedido de acordo com os artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.3.6 - O CRC não substitui os documentos relacionados nos subitens 7.2.2 – “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i” e 7.2.5 – “a”, “b”, “c”.

7.3.7 - As ME (s) ou EPP (s), por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação,



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.3.8 - Se o licitante for a matriz, todos documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 – DO JULGAMENTO:

8.1 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação;

8.4 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, 10



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.5 - Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.6 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

9.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - O julgamento se dará no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data do certame.

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Os pedidos de esclarecimentos podem ser encaminhados no e-mail licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br ou na plataforma do Bbmnet. As impugnações deverão ser anexadas no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro, dirigidas ao Pregoeiro, que decidirá nos termos da lei. Horário: 08h00 às 17h00 horas. Segue o link do protocolo eletrônico: http://pmcruzeiro.ddns.net:8081/pmcruzeiro/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php

Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12) 3600-3387 ou (12) 99194-3665.

10 – DO RECURSO:

10.1 - Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, essa deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pela Pregoeira, sob pena de preclusão, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2 - O prazo para o recurso será de 3 (três) dias úteis, com a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

aproveitamento. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.6 - O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

10.7 - As razões e contrarrazões deverão estar devidamente assinadas por seus representantes e anexadas juntamente com o comprovante de pagamento da taxa administrativa no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Solicitar o boleto de taxa administrativa no e-mail protocoloprefeituracz@gmail.com. Horário: 08h00 às 17h00 horas no prazo estabelecido no subitem 10.2. Segue link do protocolo eletrônico: http://pmcruzeiro.ddns.net:8081/pmcruzeiro/websis/siapgov/administrativo/gpro/gpro_index.php
Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12) 3600-3387 ou (12) 99194-3665.

10.8 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 - Após a declaração de vencedor a licitação, não havendo a manifestação dos licitantes quanto a interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado;

11.2 - Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeita as penalidades previstas neste Edital. Caso isto ocorra a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado;

11.3 - Caso o licitante subsequente apresente situação regular, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da Autoridade Superior do certame para determinar a contratação;

11.4 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida decisão, a Autoridade Superior do presente certame adjudicará e homologará o resultado da decisão;

11.5 - Homologada a licitação o adjudicatário deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances.

12 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 - Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.

12.1.1 - Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

12.1.2 - A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

12.2 - O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.

12.3 - O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

12.4 - Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

13 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, não sendo admitido reajuste dos preços registrados, exceto na ocorrência do previsto no subitem 12.1.1.

14 – DAS PENALIDADES:

14.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantidas a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência.

14.2.2 - Rescisão contratual no caso de descumprimento das obrigações, desde que notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do objeto.

14.2.3 - Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

14.2.4 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.2.5 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

14.2.6 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

15 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

15.1 - As entregas deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, no Almoarifado Central, telefone (12) 3600-3392, após emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pela Administração, com a emissão da Nota Fiscal/Fatura ou equivalente.

15.1.1 - A não entrega do objeto, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito de a Administração convidar o segundo colocado no registro.

15.2 - Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

15.2.1 - A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

15.3 - As entregas e/ou serviços em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidos pelo proponente vencedor, dentro de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.

15.4 - A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Município de Cruzeiro poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação;

16.4 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.6 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em Diário Oficial.

16.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.8 - A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.9 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial

Anexo II - Declaração de habilitação

Anexo III - Declaração de inexistência de fato impeditivo

Anexo IV - Declaração de que não emprega menor

Anexo V - Declaração de que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo

Anexo VI - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII - Ata de Registro de Preços/ Termo de Ciência e Notificação

16.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, pelo e-mail licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para a Sessão de Pregão, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

16.11 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma ou fora do prazo estabelecido.

16.12 - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.13 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 16.12, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 24 de novembro de 2023

BRUNA RIBEIRO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.002.00161855 Agente de união 2.1 multiuso ESPECIFICAÇÃO: Agente de união 2.1 multiuso com flúor, adesão de resina, restaurador ao esmalte e dentina, combinando primer e adesivo em único frasco, composição: resina UDMA, penta, Resina R5, canforoquinona, EDAB, BHT, Bisfenol A, Fluoridrato de Cetilamina e acetona, fotopolimerizável trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro Ministério da Saúde. e data de validade de 24 meses antes do vencimento.		80	UN		
0003	1.029.002.00161788 Ataque ácido ESPECIFICAÇÃO: Ataque ácido, condicionador dental a base de ácido fosfórico a 37%, seringa de 2,5ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		100	UN		
0004	1.029.002.00161939 Pasta para polimento ESPECIFICAÇÃO: Pasta para polimento; e acabamento de resinas fotopolimerizáveis; em seringa com aprox. 4g; embalada em kit com 2 seringas; contendo uma pasta de granulação média e uma pasta de granulação fina; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega .		10	KIT		
0005	1.022.004.00041617 RESINA BIS GMA VIGODENT COR A1 ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde		50	UN		
0006	1.022.001.00011640 RESINA BIS GMA VIGODENT COR A2 ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde		200	UN		
0007	1.022.001.00011641 RESINA BIS GMA VIGODENT COR A3 ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde		200	UN		
0008	1.022.001.00011642 RESINA BIS GMA VIGODENT COR A3,5		200	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor A-3,5 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					
0009	1.022.001.00011643 RESINA BIS GMA VIGODENT COR B1		20	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor B-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					
0010	1.022.001.00011644 RESINA BIS GMA VIGODENT COR B2		20	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor B-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					
0011	1.022.001.00011646 RESINA BIS GMA VIGODENT COR C1		20	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor C-1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					
0012	1.022.001.00011647 RESINA BIS GMA VIGODENT COR C2		10	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Resina de Bis-GMA uretano modificado, bora silicato de alumínio e bário silonizados, sílica pirolítica silanizado, canforoquinona, N-metil dietanolamina, hidróxi tolueno butilado, corantes minerais, cor C-2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					
0013	1.029.002.00161968 Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável		50	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Resina Bis GMA uretano modificado trietileno glicol di-metacrilato, bososilicato de alumínio e bário, éster tetracrilico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Apresentação em Kit contendo 02 seringas com 2,5g cada nas cores branco e matizado, 01 seringa de condicionador dental gel de 3 ml, 01 bloco dispensador, 05 agulhas descartáveis, pincel e 20 pontas de pincel descartáveis. Cor matizado 1513001 e branco opaco 1513002, com data de identificação, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 2 – Cota reservada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.029.002.00161781 Agulha Gingival descartável curta caixa com 100 agulhas		300	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Agulha Gingival descartável curta caixa com 100 agulhas estéril gengival curta para seringa carpule de uso odontológico tipo nº 30G aço inoxidável com tribiselada e silicizada esterilizada por raio gama-cobalto.com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					
0032	1.029.002.00161846 Seringas tríplice		20	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Seringas tríplice , acoplável a qualquer tipo de equipamento, procedência e Registro no ministério da saúde.					

Lote 3

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0151	1.029.002.00162181 Alginato tipo I		200	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Alginato tipo I, presa rápida e isento de poeira, para impressões. Envelope com 454g e unidose de 20,5g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					
0152	1.029.002.00162183 Brocas carbide tungstênio (Widia) metal nº 251GX (HM)		30	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 251GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					
0153			30	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	1.029.002.00162185 Brocas carbide tungstênio (Widia) metal nº 75GX (HM) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 75GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.				
0154	1.029.002.00162186 Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut 351 xcn ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut 351 xcn p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de gesso, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		30	UN	
0155	1.029.002.00162187 Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 79FX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	UN	
0156	1.029.002.00162188 Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/desgaste de resina e metal nº 079FE (HM) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 079FE (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	UN	
0157	1.029.002.00162189 Brocas carbide tungstênio (Widia) corte cruzado gro super grosso ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) corte cruzado gro super grosso FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e gesso nº 351 xce (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	UN	
0159	1.029.002.00162193 Cera ESPECIFICAÇÃO: Cera; rosa número 7; para articulação; em laminas de 13,6 x 6,9cm_ aprox.; embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.		100	CX	
0160	1.029.002.00162195 Bastão p/ brilho em prótese dentária ESPECIFICAÇÃO: Bastão p/ brilho em prótese dentária, Composição: dióxido de silício e Ceras artificiais , 150g, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	PO	
0161	1.029.002.00162196 Gesso; comum ou paris; ESPECIFICAÇÃO: Gesso; comum ou paris; composto basicamente por sulfato de cálcio; na cor branca, apresentando resistência a compressão seca de aproximadamente 60 kg/cm; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde		200	KG	
0162	1.029.002.00162197 Gesso; pedra, tipo III; ESPECIFICAÇÃO: Gesso; pedra, tipo III; composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento; na cor amarela ou bege, resist. Compressão seca de aprox.600 kg/cm ou 3200 psi apos 1 hora; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entregaRegistro no ministério da saúde.		50	KG	
0163	1.029.002.00162198 Lamparina Hannau para prótese ESPECIFICAÇÃO: Lamparina Hannau para prótese, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0164	1.029.002.00162199 Isolante; para gesso em trabalhos protéticos. ESPECIFICAÇÃO: Isolante; para gesso em trabalhos protéticos, técnica convencional e micro-ondas; composto por alginato de sódio, conservantes e água; embalado em frasco com 500 ml aprox.; constando externamente marca comercial; validade mínima de 02 anos.		30	FR	
0165	1.029.002.00162201 Pastas catalisadora indurente ESPECIFICAÇÃO: Pasta catalisadora indurente, composição: componentes inorgânicos, dióxido de silício, polidimetilsiloxano, hidrocarbonetos, corante alimentício vermelho, 40 ml,Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	UN	
0166			50	LI	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	1.029.002.00162202 Resina acrílica; termo polimerizável p técnica de microondas; liquido em frasco. ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica; termo polimerizável p técnica de microondas; liquido em frasco , composição: monômero de metacrilato, edma (crosslink), inibidor; embalado individualmente, acompanha dosador; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, numero de lote, data de fabricação, formula; recomendações para armazenamento; validade mínima de 24 meses.				
0167	1.029.002.00162203 Resina acrílica termopolimerizável, para técnica em microondas, pó. ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica termopolimerizável, para técnica em microondas, pó, cor rosa claro com veias composta por polímero de metilmetacrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.		50	KG	
0168	1.029.003.00166758 Resina acrílica autopolimerizável, para técnica em microondas pó ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica autopolimerizável, para técnica em microondas, pó, com veias composta por polímero de metilmetacrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.		10	PO	
0169	1.029.002.00162205 Resina acrílica; auto polimerizável; liquido. ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica; auto polimerizável; liquido; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega		10	KG	
0171	1.029.002.00162192 Disco de carburundum ESPECIFICAÇÃO: Disco de carburundum Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	CX	
0173	1.029.002.00162200 Silicone extra duro especial para laboratório de prótese ESPECIFICAÇÃO: Silicone extra duro especial para laboratório de prótese, para confecção de muralhas em trabalhos protéticos totais ou parciais., composição: dióxido de silício, polidimetilsiloxano, pote com 900gr, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	PO	

Lote 4 – Cota reservada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0014	1.029.002.00161775 Amálgama em cápsula pré dosado alta resistência , sem fase gama 2, 02 porções com 600m g. ESPECIFICAÇÃO: De Liga de prata 540mg de mercúrio, liga composta de partícula esférica e fina, com AG 40% ,SN 31,3%,CU 28,7% , Embalagem cx com 50 cápsulas, com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0015	1.029.002.00162854 Amálgama em cápsula pré dosado alta resistência, sem fase gama 2, 01 porção com 600 mg. ESPECIFICAÇÃO: De liga de prata 540 mg de mercúrio, liga composta de partícula esférica e fina, com AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%, embalagem cx com 50 cápsulas, com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		25	CX		

Lote 5

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0016	1.029.002.00161778 Anestésico Local com mepivacaína a 3% S/V ESPECIFICAÇÃO: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plásticos de 1,8ml de solução de cloridrato de mepivacaína a 3% S/V, embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0017	1.029.002.00161779 Anestésico Local com prilocaína a 3%		100	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plásticos de 1,8ml de solução de cloridrato de Prilocaina a 3% com felipressina 0,03 U.I./ml (Octapressin), embalagem com 50 tubetes com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde				
0018	1.029.002.00161776 Anestésico Local: solução estéril injetável acondicionado em tubetes plástico de 1,8ml de solução de Cloridrato de lidoc		200	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: solução estéril injetável cloridrato de lidocaína 2% + epinefrina 12,5 ug/ml, acondicionado em tubetes de vidro de 1,8ml, cada embalagem contém 50 tubetes.				
0019	1.029.002.00161780 Anestésico tópico a base de benzocaína 20% de rápido efeito		50	UN	
	ESPECIFICAÇÃO: Anestésico tópico a base de benzocaína 20% de rápido efeito, nos sabores framboesa e menta e pina colada, pote com 12g com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.				

Lote 6

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0170	1.029.002.00161907 Condensador de macspaden		10	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Condensador de macspaden, 25 mm- nº 30 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 7 – Cota reseresvada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0020	1.029.002.00161795 Bicarbonato de sódio puro (99,6%)		10	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anídrio silício essência, especial no mais alto grau de pureza disponível, pote com 100gr, permitindo ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana, granulometria controlada proporciona jateamento amplo, livre e contínuo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no ministério da saúde.					
0021	1.029.002.00161895 Flúor gel tópico		50	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Flúor gel tópico, gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% de alta viscosidade sabor morango frasco plástico com 200ml. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0022	1.029.002.00161941 Pasta Profilática com pedra pomes		100	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Pasta Profilática com pedra pomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, sorbitol corante, aromatizante, espessantes e preservativos, bisnaga plástica trilaminada com 50g no sabor tuti-frutti. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0023	1.029.002.00161970 Solução evidenciadora de placa bacteriana		100	VDR		
	ESPECIFICAÇÃO: Solução evidenciadora de placa bacteriana, á base de eritrosina e azul de indigotina, frasco com 10ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 8 – Cota reseresvada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0035	1.029.002.00161817 Broca aço carbono nº. 10		50	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 10, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					
0036	1.029.002.00161810 Broca aço carbono nº. 2		50	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 2, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>				
0037	<p>1.029.002.00161811 Broca aço carbono nº. 3</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 3, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0038	<p>1.029.002.00161812 Broca aço carbono nº. 4</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 4, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0039	<p>1.029.002.00161813 Broca aço carbono nº. 5</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 5, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0040	<p>1.029.002.00161814 Broca aço carbono nº. 6</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 6, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0041	<p>1.029.002.00161815 Broca aço carbono nº. 7</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 7, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0042	<p>1.029.002.00161816 Broca aço carbono nº. 8</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca aço carbono nº. 8, para motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação perfeita às peças de contra ângulo, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0043	<p>1.029.002.00161838 BROCA CIRÚRGICA</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca cirúrgica zeckria nº 151, confeccionada em aço Carbide, para motores de alta rotação, com desempenho livre de vibrações, comprimento de 28mm, com seis lamina helicoidais sem rebarbas ou sinais de oxidação, Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0044	<p>1.029.002.00161818 Broca diamantada nº 1011</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1011, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0045	<p>1.029.002.00161819 Broca diamantada nº 1012</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1012, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0046	<p>1.029.002.00161821 Broca diamantada nº 1013</p>		100	UN	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1013, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>				
0047	<p>1.029.002.00161823 Broca diamantada nº 1014</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1014, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0048	<p>1.029.002.00161824 Broca diamantada nº 1015</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1015, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0049	<p>1.029.002.00161825 Broca diamantada nº 1016</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1016, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0050	<p>1.029.002.00161826 Broca diamantada nº 1016 HL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1016 HL, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0051	<p>1.029.002.00161827 Broca diamantada nº 1019</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1019, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0052	<p>1.029.002.00161828 Broca diamantada nº 1032</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1032, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0053	<p>1.029.002.00161829 Broca diamantada nº 1033</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1033, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0054	<p>1.029.002.00161830 Broca diamantada nº 1034</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1034, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0055	<p>1.029.002.00161831 Broca diamantada nº 1036</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1036, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0056	<p>1.029.002.00161835 Broca diamantada nº 1065</p>		50	UN	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1065 para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>				
0057	<p>1.029.002.00161832 Broca diamantada nº 1090</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1090, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0058	<p>1.029.002.00161833 Broca diamantada nº 1091</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1091 para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0059	<p>1.029.002.00161834 Broca diamantada nº 1092</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1092, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0060	<p>1.029.003.00166745 BROCA DIAMANTADA Nº 1093</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA Nº 1093 para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através do calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0061	<p>1.029.002.00161836 Broca diamantada nº 1094</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 1094, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0062	<p>1.029.002.00161837 Broca diamantada nº 4102</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada nº 4102, para preparo cavitário em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		50	UN	
0063	<p>1.029.002.00161839 Broca diamantada número 1190FF</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada número 1190FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0064	<p>1.029.002.00161843 Broca diamantada número 2135FF</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada número 2135FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0065	<p>1.029.002.00161842 Broca diamantada número 2200FF</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada número 2200FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.</p>		100	UN	
0066			100	UN	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	1.029.002.00161841 Broca diamantada número 3118 FF ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada número 3118 FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.				
0067	1.029.002.00161840 Broca diamantada número 3195FF ESPECIFICAÇÃO: Broca diamantada número 3195FF, para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extras finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	100	UN		
0068	1.029.002.00161797 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 03 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 03, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20	UN		
0069	1.029.002.00161798 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 04 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 04, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20	UN		
0070	1.029.002.00161799 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 05 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 05, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20	UN		
0071	1.029.002.00161804 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 170I ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 170I com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	20	UN		
0072	1.029.002.00161805 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 171I ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 171I com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10	UN		
0073	1.029.002.00161806 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 34 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 34 com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10	UN		
0074	1.029.002.00161807 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 558I ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 558I com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.	10	UN		
0075		10	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	1.029.002.00161808 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 701 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 701 com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.				
0076	1.029.002.00161809 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 7011 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 7011 com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0077	1.029.002.00161801 Broca em aço Carbide nº 06 haste de 28mm ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide nº 06 haste de 28mm, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0078	1.029.002.00161802 Broca em aço Carbide nº 07 haste de 28mm ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide nº 07 haste de 28mm, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0079	1.029.002.00161803 Broca em aço Carbide nº. 08 haste de 28 mm ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide nº. 08 haste de 28 mm. com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0080	1.029.002.00161879 Escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão ESPECIFICAÇÃO: Escova para limpeza de brocas com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência. data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	
0081	1.029.002.00161800 Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 06 ESPECIFICAÇÃO: Broca em aço Carbide com lâminas de tungstênio nº. 06, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN	

Lote 9

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0082	1.029.002.00161847 Cartão p/rx com 2 furos ESPECIFICAÇÃO: Cartão p/rx com 2 furos, pacote com 100 cartões, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		50	PCT		
0083	1.029.002.00161949 Cx. de posicionador de filmes radiográficos 100% autoclavável periapicais adulto		20	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Cx. de posicionador de filmes radiográficos 100% autoclavável periapicais adulto, cx: com 1 kit contendo pote p/ esterilização, indicador p/molar superior direito e inferior esquerdo, indicador p/ molar superior esquerdo e inferior direito, indicador p/incisivo centrais superiores e inferiores, dispositivo p/mordida, com posicionador (Interproximal) bite-wings, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0084	1.029.002.00161886 Filme radiográfico periapical adulto 3X4 cm 150X1 ESPECIFICAÇÃO: Filme radiográfico periapical adulto 3X4 cm 150X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	CX	
0085	1.029.002.00161885 Filme radiográfico periapical intraoral infantil 100X1 ESPECIFICAÇÃO: Filme radiográfico periapical intraoral infantil 100X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde. Caixa com 100 películas.		5	CX	
0086	1.029.002.00161887 Filme radiográfico periapical oclusal m2 5X7cm 25X1 ESPECIFICAÇÃO: Filme radiográfico periapical oclusal m2 5X7cm 25X1 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério de Saúde.		1	CX	
0087	1.029.002.00161894 Fixador para RX ESPECIFICAÇÃO: Fixador para RX, solução pronta para uso em processo manual, Água (80-85%) Tiosulfato de Amônio (5-10%) Tiocianato de amônio (5-10%) frasco com 475ml. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	UN	
0088	1.029.002.00161959 Revelador dental p/rx ESPECIFICAÇÃO: Revelador dental p/rx, solução para processo manual contendo água (85-90%) metabissulfito de sódio (5-10%) e hidroquinona (2%), frasco com 475ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento,, Registro no ministério da saúde.		50	UN	

Lote 10

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0089	1.029.002.00161851 Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco ESPECIFICAÇÃO: Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante a dentina, tubo pasta base com 13gr. E tubo de pasta catalisadora com 11gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		50	CX		
0090	1.029.002.00162012 Cimento a base de Prata ESPECIFICAÇÃO: Cimento a base de Prata, contendo hidrocortisona e iodoformio - Iodoformado (pó - 10g e líquido- 10ml) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		10	KIT		
0091	1.029.002.00161849 Cimento cirúrgico a base de óxido de zinco e eugenol pote com 50 gr ESPECIFICAÇÃO: Cimento cirúrgico a base de óxido de zinco e eugenol pote com 50 gr., Cimento cirúrgico a base de óxido zinco e eugenol líquido frasco com 20 ml. , com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	KIT		
0092	1.029.002.00161852 Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias periodontais ESPECIFICAÇÃO: Cimento cirúrgico a base de óxido de zinco e eugenol pote com 50 gr., Cimento cirúrgico a base de óxido zinco e eugenol líquido frasco com 20 ml. , com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		5	CX		
0093	1.029.002.00161928 Cimento de fosfato de zinco líquido ESPECIFICAÇÃO: Cimento de fosfato de zinco líquido, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		5	VDR		
0094	1.029.002.00161927 Cimento de fosfato de zinco pó pote ESPECIFICAÇÃO: Cimento de fosfato de zinco pó pote com 28gr, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		5	VDR		
0095			100	PO		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	1.029.002.00161934 Óxido de zinco, pó de óxido de zinco, pote com 50g ESPECIFICAÇÃO: Óxido de zinco, pó de óxido de zinco, pote com 50g. . Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0096	1.029.002.00161950 Restaurador temporário ESPECIFICAÇÃO: Restaurador temporário composto de óxido de zinco eugenol reforçada por polímeros, para restaurações temporárias de longa espera, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama com propriedades sedativas, frasco em pó 38gr. e frasco líquido com 15ml com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		5	KIT	

Lote 11

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0106	1.029.002.00161882 Escova de Robson reta preta pequena p/contra ângulo ESPECIFICAÇÃO: Escova de Robson reta preta pequena p/contra ângulo, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		500	UN		
0142	1.029.002.00161945 Pincéis descartáveis com ponta com ajuste de ângulo ESPECIFICAÇÃO: Pincéis descartáveis com ponta com ajuste de ângulo de fixação cx com 100 aplicadores, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		200	CX		
0144	1.029.002.00161947 Ponta shofu esférica para acabamento com data de identificação ESPECIFICAÇÃO: Ponta shofu esférica para acabamento com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		200	UN		
0145	1.029.002.00161946 Ponta shofu chama de vela para acabamento ESPECIFICAÇÃO: Ponta shofu chama de vela para acabamento com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		500	UN		
0150	1.029.002.00161872 Cunha cervical em madeira maleável ESPECIFICAÇÃO: Cunha cervical em madeira maleável, com secção triangular, sem farpas. Embaladas individualmente ou em conjuntos denteados para facilitar o destaque de cada uma, trazendo externamente os dados de identificação e procedência com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	CX		

Lote 12

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0024	1.029.002.00161792 CURATIVO ALVEOLAR ESPECIFICAÇÃO: Curativo alveolar com própolis, frasco com 10gr, contendo própolis 10%, iodofórmio 5%, cera de abelha e espessante, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0025	1.029.002.00161883 Esponja hemostática de fibrina absorvível ESPECIFICAÇÃO: Esponja hemostática de fibrina absorvível caixa com cartelas com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses, reg. no min. da Saúde.		20	CX		

Lote 13

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0097	1.029.002.00161875 Disco sof-lex dorso poliuretano ESPECIFICAÇÃO: Disco sof-lex dorso poliuretano; coberto com abrasivo de oxido de alumínio; diâmetro de 19,05 mm; sistema de polimento e acabamento dental; composto por 05 discos grossos, 15 discos medios, 15 discos finos e 15 discos super finos trazendo externamente os dados de identificação e procedência com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0098	1.029.002.00161930 Matriz aço inox 0,05 X 7 X 500 mm		100	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Matriz aço inox 0,05 X 7 X 500 mm. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0099	1.029.002.00161929 Matriz aço inox 0,07 X 7 X 500 mm		50	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Matriz aço inox 0,07 X 7 X 500 mm. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0100	1.029.002.00161974 Tira de lixa aço abrasiva		50	PCT		
	ESPECIFICAÇÃO: Tira de lixa aço abrasiva indicada para acabamento de restaurações embalagem com 12 unidades de 4mm, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0101	1.029.002.00161975 Tira de lixa de papel abrasiva para acabamento e polimento dental		50	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Tira de lixa de papel abrasiva para acabamento e polimento dental, lixa média de um lado e fina de outro, ambas de óxido de alumínio com centro neutro, 4mm X 170mm, caixa com 150 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0102	1.029.002.00161977 Tira de papel carbono em dupla face (azul e vermelho)		50	PCT		
	ESPECIFICAÇÃO: Tira de papel carbono em dupla face (azul e vermelho) indicado para registros de contato oclusal, em pacote com livretos com 12 folhas cada. com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					
0103	1.029.002.00161976 Tira de poliéster transparente		50	PCT		
	ESPECIFICAÇÃO: Tira de poliéster transparente tamanho 10mm X 120mm X 0,05 mm para auxílio na forma de contorno das restaurações durante sua confecção, cx. c/50 unidades. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 14

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0026	1.029.002.00161877 Escova dental adulto com formato anatômico		5.000	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Escova dental adulto com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.).					
0027	1.029.002.00161878 Escova dental infantil com formato anatômico		10.000	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Escova dental infantil com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1,0 e 1,3 cm de largura e 9,0 a 14,5 cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1,0 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.).					
0028	1.029.002.00163917 SOLUCAO DE FLUOR PARA BOCHECHO 0,2 % (900ppm F)		200	LI		
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUCAO DE FLUOR PARA BOCHECHO 0,2 % (900ppm F), COM DATA DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ANTES DO VENCIMENTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
0029	1.029.002.00161888 Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal		20	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte do fio sem desfá-lo. Embalado em estojos individuais de polipropileno, com 500m trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade 24 meses antes do vencimento número de registro no Ministério da Saúde.					
0030	1.029.002.00161940 Pasta dental c/fluór		150	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Pasta dental c/fluór cx c/ 90gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Lote 15

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0105	1.029.002.00161880 Espelho bucal nº 5 plano ESPECIFICAÇÃO: Espelho bucal nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. O conjunto deve ser resistente à esterilização química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		200	UN		

Lote 16

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0107	1.029.002.00161881 Eugenol líquido 20 ml ESPECIFICAÇÃO: Eugenol líquido 20 ml, com 06 com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		100	VDR		
0108	1.029.002.00161896 Formocresol ESPECIFICAÇÃO: Formocresol, fomaldeído 0,19ml, cresol 0,35ml, veículo 0,15ml, diluentes qsp l ml, frasco com 10ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde, reg. No min. da Saúde.		50	UN		
0109	1.029.002.00161938 Paramono clorofenol canforado ESPECIFICAÇÃO: Paramono clorofenol canforado, frasco com 20ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 06 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	UN		
0110	1.029.002.00161978 Tricresol formalina ESPECIFICAÇÃO: Tricresol formalina, material p/desinfecção de canal radicular, vd com 10 ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	UN		
0111	1.029.002.00161980 Verniz forrador de cavidades de secagem rápida ESPECIFICAÇÃO: Verniz forrador de cavidades de secagem rápida frasco com 15 ml. com data de identificação e procedência, e tempo de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.		10	UN		

Lote 17

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0112	1.029.002.00161889 Fios retratores odontológicos ESPECIFICAÇÃO: Fios retratores odontológicos , frasco contendo 250cm de fio retrator no diâmetro: 000 ultra extra fino, composição: fio de algodão trançado 100%, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		10	CX		

Lote 18 – Cota reservada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0033	1.029.002.00161905 Ionômero de vidro líquido p/restauração ESPECIFICAÇÃO: Ionômero de vidro líquido p/restauração, (ácido tartárico, água destilada), frasco com 08 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		200	CX		
0034	1.029.002.00161904 Ionômero de vidro pó p/restauração		200	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO: Ionômero de vidro pó p/restauração , fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos, frasco com 10 g, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde

Lote 19

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0113	1.029.002.00162172 Kits starp de lima Protaper universal de 21 mm ESPECIFICAÇÃO: Kits starp de lima Protaper universal de 21 mm com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0114	1.029.002.00162173 Kits starp de lima Protaper universal de 25 mm ESPECIFICAÇÃO: Kits starp de lima Protaper universal de 25 mm com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		30	CX		
0115	1.029.002.00162169 Lima tipo Flexofile comprimento e seriação ISSO ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - 1ª série Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 31 mm de comprimento e seriação ISSO, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0116	1.029.002.00162163 Lima tipo Flexofile ISO n.15 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.15 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0117	1.029.002.00162164 Lima tipo Flexofile ISO n.20 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.20 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0118	1.029.002.00162165 Lima tipo Flexofile ISO n.25 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.25, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0119	1.029.002.00162166 Lima tipo Flexofile ISO n.30 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.30 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0120	1.029.002.00162167 Lima tipo Flexofile ISO n.35 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.35 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0121	1.029.002.00162168 Lima tipo Flexofile ISO n.40 ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.40 (trimestre), com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.		20	CX		
0122	1.029.003.00166756 Lima tipo Flexofile seiação ISO n.40		20	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.40 (trimestre), com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>				
0123	<p>1.029.003.00166757 Lima tipo Flexofile seiação ISO n.45</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.45 (trimestre), com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0124	<p>1.029.002.00162028 Lima tipo Flexofile seriação ISO n.15</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.15 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0125	<p>1.029.002.00162029 Lima tipo Flexofile seriação ISO n.20</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.20, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0126	<p>1.029.002.00162030 Lima tipo Flexofile seriação ISO n.25</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.25 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 2meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0127	<p>1.029.002.00162031 Lima tipo Flexofile seriação ISO n.35</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Flexofile - Lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricada por torção, de de secção transversal , com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.35 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 2meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0128	<p>1.029.002.00162170 Lima tipo Hedstroen de 21 mm de comprimento</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Hedstroen - Lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), fabricada por usinagem, de 21 mm de comprimento e calibre ISO n. 15 a 40 (sortida) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0129	<p>1.029.002.00162171 Lima tipo Hedstroen de 25 mm de comprimento</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo Hedstroen - Lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), fabricada por usinagem, de 25 mm de comprimento e calibre ISO n. 15 a 40 (sortida) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0130	<p>1.029.002.00162022 Lima tipo K com 25 mm de comprimento</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento , 2ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0131	<p>1.029.002.00162023 Lima tipo K com 31 mm de comprimento</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 31 mm de comprimento e seriação ISO 1ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.</p>		20	CX	
0132	<p>1.029.002.00162021 Lima tipo K de comprimento 1ª série</p>		20	CX	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento 1ª série, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0133	1.029.002.00162020 Lima tipo K de comprimento 2ª série		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento 2ª série, e seriação ISO com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0134	1.029.002.00162019 Lima tipo K de comprimento e seriação ISO 1ª série		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO 1ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0135	1.029.002.00162162 Lima tipo K ISO n.10		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 25 mm de comprimento e seriação ISO n.10 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0136	1.029.002.00162024 Lima tipo K seriação ISO 2ª série		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 31 mm de comprimento e seriação ISO 2ª série com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0137	1.029.002.00162025 Lima tipo K seriação ISO n.06		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.06 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0138	1.029.002.00162026 Lima tipo K seriação ISO n.08		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.08 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0139	1.029.002.00162027 Lima tipo K seriação ISO n.10		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.10 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				
0140	1.029.002.00162032 Lima tipo K seriação ISO n.15		20	CX	
	ESPECIFICAÇÃO: Lima tipo K - lima manual em aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida, pertencente aa classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente), fabricado por torção, de secção quadrangular, com 21 mm de comprimento e seriação ISO n.15 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.				

Lote 20

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0141	1.029.002.00168214 Lupa de cabeça; profissional. com lente de aumento 3,5 vezes; distância de trabalho de 320 a 420 Mm; profundidades		20	UN		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO: Lupa de cabeça; profissional. com lente de aumento 3,5 vezes; distância de trabalho de 320 a 420 Mm; profundidades do campo de 80 M. tipo óculos; campo de visão de 100 Mm de alta resolução lente óptica; ângulo de visão ajustável; com iluminação de lâmpada Led de 3 w; bivolt. com bateria de lítio recarregável, embalado individualmente. contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação. registro no ministério da saúde					
---	--	--	--	--	--

Lote 21

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0158	1.029.002.00162191 Mandril p/peça de mão haste longa p/ prótese		50	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Mandril p/peça de mão haste longa p/ prótese, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					

Lote 22

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0143	1.029.002.00161933 Óleo lubrificante spray, óleo mineral de baixa viscosidade elevado grau de pureza		50	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Óleo lubrificante spray, óleo mineral de baixa viscosidade elevado grau de pureza, com ação detergente profilática, butano e propano para caneta de alta rotação e baixa rotação, 250 ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 23

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0031	1.029.002.00161964 Roletes de algodão		500	RL		
	ESPECIFICAÇÃO: Roletes de algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo macio, com absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas. Medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro, embalagem em pacotes contendo 100 roletes, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					

Lote 24

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0148	1.029.002.00161972 Sugador descartável odontológico		500	UN		
	ESPECIFICAÇÃO: Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, transparente atóxico, macio, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, pacote com 40 unidades.com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0149	1.029.002.00161973 Sugador cirúrgico descartável		100	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Sugador cirúrgico descartável esterilizado com 3 opções de diâmetro na mesma peça, com 20 unidades, embalados individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde					

Lote 25

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0104	1.029.002.00161890 FIO DE SUTURA AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO NYLON 3-0		50	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Fio de sutura agulhado monofilamento preto nylon 3-0 caixa com 24 envelopes fio USP 3/0 15 cm, com agulha 20 mm e 3/8 de círculo, tipo triangular com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					
0175	1.029.002.00170066 FIO DE SUTURA AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO NYLON 4-0		50	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO: Caixa com 24 envelopes fio USP 3/0 15 cm, com agulha 20 mm e 3/8 de círculo, tipo triangular com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.

Lote 26

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0146	1.029.002.00161944 Pasta de hidróxido de cálcio para obtenção temporária de canal radicular		20	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Pasta de hidróxido de cálcio para obtenção temporária de canal radicular com 01 seringa com 2,5g de hydroplast + iodofórmio, e 01 seringa com 2,5g de hydroplast, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 27

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0147	1.029.002.00161969 Sistema p/acabamento e polimento		30	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Sistema p/acabamento e polimento composto com 07 pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio para acabamento final de restaurações para resinas compostas, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no ministério da saúde.					

Lote 28 – Cota reservada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0174	1.029.002.00161790 Avental descartável com manga		200	PT		
	ESPECIFICAÇÃO: Avental descartável, com manga, com cinto e fita adesiva para amarrar, manga longa e punho, gramatura 50, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no ministério da saúde.					

Lote 29 – Cota reservada ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0172	1.029.002.00162194 Placa base de baixa fusão		100,000	CX		
	ESPECIFICAÇÃO: Placa base de baixa fusão, formato em placa marrom fina caixa com 50 un, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no ministério da saúde.					

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, entregues embalados, rotulados e transportados de acordo com as condições técnicas exigidas pelo Órgão Fiscalizador competente.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

DOS VENCEDORES:

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar no prazo de até 3 (três) dias após o término da sessão pública para posterior convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

a) Cópia autenticada da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 20 dias da data da liquidação da nota fiscal/fatura.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF

_____, cargo que ocupa _____

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente certame, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X" conforme o caso):

- () não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cruzeiro.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Processo de compra nº 378/2023
Pregão Eletrônico nº 081/2023 – Registro de Preços
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 46.668.596/0001-01, com sede nesta cidade à Rua Cap. Neco, 118, centro, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, RG nº _____ e CPF nº _____, em razão do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 081/2023, objeto do processo de compra nº 378/2023, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, oferecido pela empresa _____, estabelecida na _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Descrição:

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O objeto registrado nesta Ata será fornecido através de pedido da Secretaria requisitante dirigido diretamente ao vencedor do certame, após a emissão da nota de empenho de despesas emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - As entregas deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, no Almojarifado Central, telefone (12) 3600-3392, após emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pela Administração, com a emissão da Nota Fiscal/Fatura ou equivalente.

5.1.1 – A não entrega do objeto e/ou a não prestação do serviço, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

5.2 – Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

5.2.1 – A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

5.2.2 – As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pelo proponente vencedor dentro de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.

5.3 – A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, fax, endereço eletrônico e responsável para contatoe envio de pedidos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Em conformidade com o modelo de proposta comercial do Anexo I, que será definido depois de declarados os vencedores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.1 – Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.

7.1.1 – Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, desde que devidamente justificado e aprovado pela Procuradoria Jurídica.

7.1.2 – A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.2 – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.

7.3 – O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

7.4 – Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da Contratada:

8.1.1 – Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.2 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.3 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto da presente ata de registro, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.2 – Da Contratante:

8.2.1 – Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2 – Promover o apontamento no dia do fornecimento do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

8.2.3 – Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Não obstante o fato de que o vencedor será o único e exclusivo responsável pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada no caso de:

10.1.1 - Persistência de infrações previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas, exceto pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem comodesta Ata.

10.1.5 – Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Contratada.

10.1.6 – Inobservância da boa técnica na execução do objeto.

10.2 – O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2 – Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Exclusão do Registro em Ata, no caso de descumprimento das obrigações, desde que



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do contrato.

11.1.3 – Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

11.1.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.

11.1.5 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

11.1.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Será competente o Foro da Comarca de CRUZEIRO/SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos em que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3 – A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4 – Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-mail: DIÓGENES GORI SANTIAGO / OAB Nº 92.458/SP diogenes_santiago@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THALES GABRIEL FONSECA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 341.554.948-84

E-mail: thales_gabrielf@hotmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

E-mail:

Assinatura: